



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

R\$ 2,50

Ano 2015 - Nº 1.815 - 28 de setembro de 2015

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 15.378 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, X da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 5º, alínea 'm', do Decreto-Lei n.º 3.365/05, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 047-01839/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de construção da Ponte sobre o Rio Poti e vias estruturantes de acesso:

DECRETA:

Art. Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação em vigor, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir especificadas, conforme memoriais descritivos e croquis constantes às fls. 08 e 09, dos autos do Processo Administrativo n.º 047-01839/2015: Área Desapropriada: originária de uma gleba maior, situada na Data Covas, no lugar São Raimundo, registrada no Cartório do 2.º Ofício de Notas e Registros de Imóveis – 3.º Circunscrição da Comarca de Teresina – PI, sob o registro de n.º 17.292, fls. 214v/2015 do Livro n.º 3-Q, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: com a área da Construtora Sucesso S/A; ao SUL: com a rua Prof. Mauricio Silveira; ao LESTE: com área de Noêmia Maria da Silveira Clérton; ao OESTE: com áreas da Construtora Sucesso SA e Claudino e Cia, perfazendo uma área de 9.896,48 m² e perímetro de 396,65m.” Começa a descrição do perímetro da gleba no marco M-1 encravado no canto limite com áreas de Noêmia Maria da Silva Clérton e Construtora Sucesso S/A; partindo do marco M-1 com o rumo de “256°56’17” medindo 77,69m pelo limite com a Construtora Sucesso S/A, até o marco M-2; segue deste com o rumo de 168°49’07” medindo 36,32m pelo limite com Construtora Sucesso S/A até o marco M-3; segue deste com o rumo de 168°49’07” medindo 73,30m pelo limite com Claudino e Cia até o marco M-4; segue deste com o rumo de 78°51’28” medindo 46,01m pelo limite com a Rua Prof. Mauricio Silveira até o marco M-5; segue deste com o rumo de 74°52’50” medindo 43,26m pelo limite com a Rua Prof. Mauricio Silveira até o marco M-6; segue deste com o rumo de 350°00’00” medindo 22,96m pelo limite com a Rua Prof. Mauricio Silveira até o marco M-7; segue deste com o rumo de 53°45’26” medindo 12,81m pelo limite com a Rua Prof. Mauricio Silveira até o marco M-8; segue deste com o rumo de 332°33’27” medindo 84,22m pelo limite com Noêmia Maria da Silveira Clérton até o marco de partida M-1, fechando assim o perímetro de contorno da gleba “Área Desapropriada”.

Art.2º O imóvel objeto da presente Declaração Expropriatória destina-se à construção da Ponte sobre o Rio Poti e vias estruturantes de acesso.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, em 16 de setembro de 2015.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

TERMO DE AJUSTE. O MUNICÍPIO DE TERESINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO de um lado, como Expropriante; e do outro, como Expropriado, MARIA DO SOCORRO CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, com RG sob n.º 184.782 SSP/PI e CPF: 304.971.243-00, residente e domiciliada no Conjunto IA-PEP, BI-B, Apt. 011, Ilhotas, nesta capital, celebram entre si o presente TERMO DE AJUSTE, mediante as cláusulas a seguir elencadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora celebrado, fundamenta-se na declaração expropriatória veiculada pelo Decreto n.º 15.271, de 28 de julho de 2015, referente à área de terreno situado na serie poente da Rua Advogado Pedro Brito, Parque Alvorada, devidamente registrada no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Livro de Registro Geral n.º 2-B-L, sob n.º R-18-2006, folha 93/93v do Livro n.º 019 de propriedade de MARIA DO SOCORRO CARVALHO, conforme descrição que segue: Área Desapropriada: “Área de terreno situado na serie poente da Rua Advogado Pedro Brito, Bairro Parque Alvorada, zona norte de Teresina, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 77,00m, limitando-se com a série poente da Rua Advogado Pedro Brito (Dec. n.º 458 de 16/11/55); FUNDOS: 90,00m limitando-se com a série nascente da Rua Zucas Lopes (Decreto n.º 074 de 28/05/76); L.DIREITO: 71,00m, limitando-se com a propriedade de Irineu Fernandes Vieira, e L.ESQUERDO: 92,80m, limitando-se com a serie sul da Rua Doutor Martinele Calvaca (Decreto n.º 074 de 28/05/76), perfazendo uma área de 6.675,83m² e perímetro de 330,80m.” CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de indenização do lote citado, corresponde a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo a 1.º parcela no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e o saldo remanescente no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) dividido em 05 (cinco) parcelas iguais no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme laudo de avaliação realizado pela Caixa Econômica Federal, anexo ao processo n.º 047.1355/2015, devendo ser feito o encontro de contas em relação aos eventuais débitos tributários de responsabilidade do Indenizado junto à Secretaria Municipal de Finanças. PARÁGRAFO ÚNICO – Deste valor o indenizado dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais podendo exigir do indenizante, a qualquer título. CLÁUSULA TERCEIRA: Em face da assinatura do presente Termo, o Indenizado autoriza expressamente, em caráter irrevogável ao Indenizante, a mandar proceder a lavratura da Escritura Pública de Desapropriação Amigável em favor do Município de Teresina. PARÁGRAFO ÚNICO: Para a transferência do imóvel objeto deste instrumento, o Indenizado outorga poderes especiais, plenos, irrevogáveis e irretratáveis ao Procurador Geral do Município, ou a quem lhe faça às vezes, para assinar, em nome do Indenizado, a respectiva Escritura Pública de transferência em favor do Município de Teresina, podendo o Procurador/Outorgado substabelecer a quem lhe aprouver. CLÁUSULA QUARTA: Não caberá ao Indenizado, após a celebração deste TERMO, nenhuma indenização ou pagamento adicional por benfeitorias ou acessões de quaisquer espécies, existentes no imóvel. CLÁUSULA QUINTA: O Indenizado, como também os seus representantes, ficam pessoalmente obrigados perante

Serviço Financeiro (Setembro/2015)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	788,00
TAXA SELIC (%).....	0,99
TJLP (% ao ano).....	0,5417
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,6876
TR (% - 1º dia do mês).....	0,1867

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	2
Administração Indireta.....	4
Comissão de Licitação	6
Diário Oficial da Câmara.....	7

este Município, pelo pagamento dobrado do valor que recebem, a título de indenização, em referência a imóveis cuja propriedade não ostentem, independente da apresentação de certidão cartorária em sentido contrário. CLÁUSULA SEXTA: Fica o Indenizante autorizado, a partir da data de assinatura do presente Termo, a imitir-se provisoriamente na posse do imóvel ora expropriado, sem prejuízo da ulterior transferência dominial no Registro Imobiliário competente. CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente Termo, em prejuízo de qualquer um outro, por mais especial que seja. E, por estarem as partes de pleno acordo, em o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE AJUSTE, perante 02 (duas) testemunhas, e em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes acordadas. Teresina (PI), 16 de setembro de 2015. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, Prefeito de Teresina, Indenizante. MARIA DO SOCORRO CARVALHO, Expropriada

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015-SEMA – Processo Administrativo nº 042.4001/2015; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.; CNPJ: 19.923.146/0001-37; OBJETO: contratação de serviços terceirizados de postos de vigilância armada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Teresina, por dispensa de licitação com fundamentação no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, sendo vedada sua prorrogação.; DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, será pago o valor mensal de R\$ 1.321.631,72 (um milhão, trezentos e vinte um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos); FONTE DE RECURSOS: Fonte 0100 – Recursos Ordinários, Ação 2021 – Ações de Manutenção Setorial da Máquina Administrativa Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação

de mão-de-obra; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Pereira Dantas; PELA CONTRATADA: Otávio de Castro Melo Neto.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA/GAB/SEMAM/Nº 019/15. Teresina (PI), de 23 de setembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.616 de 23 de Março de 2007 e pela a Lei Municipal nº 2.475, de 04 de julho de 1996, e considerando que cabe à Secretaria, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMAM; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas, RESOLVE: Art. 1º- Designar os servidores MÁRCIA MARIA VERAS NEGREIROS MORAIS, matrícula 74550, como Fiscal Titular, MARCOS ANTONIO DE SOUSA LOPES, matrícula 72826 e CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA, matrícula 6168 como Fiscais Substitutos dos contratos 003/2012 (prestação de serviços limpeza e conservação) e 04/2013 da empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (PREGÃO 013/2011/UESPI/PI publicados no DOM nº 1.624 e nº 1.696), cujo objeto trata-se da prestação de serviços terceirizados. Art. 2º - Dê ciência aos interessados. Art. 3º- Autue-se no processo. Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir da data de 23 de setembro de 2015. ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

CLÁUDIO MOREIRA DO RÉGO FILHO
Procurador Geral do Município

SALOMÃO PEREIRA SOBRINHO
Secretária Municipal de Comunicação Social

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

JALISSON HIDD VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Finanças

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

GALBA COELHO CARMO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA FILHO
Secretário Municipal da Juventude

ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FRANCISCA DE SOUSA LIMA
Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO
Secretário Mun. de Economia Solidária de Teresina

ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA
Fundação Hospitalar de Teresina

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA
Presidente da FMS (em exercício)

LÁZARO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaver

FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND
Presidente da Fundação Wall Ferraz

RENATO PIRES BERGER
Presidente da PRODATER

LUÍZ HUMBERTO ARAÚJO SILVEIRA
Presidente da ETURB

MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO
Presidente do IPMT

PAULO DA SILVA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Rural

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

FRANCISCO CANDE DIAS ALVIS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

MÁRCIA COSTA SANTOS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR
Superintendente da STRANS

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Presidente da ARSETE

ERICK ELYSIO REIS AMORIM
Diretor-Presidente do SEMAE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2015 - Nº 1.815 - 28 de setembro de 2015

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Secretario de Administração/Em Exercício

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaia Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Valor do Exemplar:

RS 2,50

(Portaria 458/2014-SEMA)

PORTARIA/GAB/SEMAM/Nº 020/15. Teresina (PI), 23 de setembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.616 de 23 de Março de 2007 e pela a Lei Municipal nº 2.475, de 04 de julho de 1996, e considerando que cabe à Secretaria, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, e considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMAM; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Layo Ferreira Benites Machado de Almeida, matrícula 72901, como Fiscal Titular, Márcia Maria Veras Negreiros Morais, matrícula 74550 e Claudinei Alves da Costa Feitosa, matrícula 6168 como Fiscais Substitutos dos contratos 009/2013 (locação de uma Camionete PickUp), 12/2013 (locação de quatro veículos tipo passeio) e 16/2013 (locação de uma Camionete PickUp) da empresa AUTO LESTE – ME (PREGÃO 020/2013/SEMA/PMT, publicados no DOM nº 1.624 e nº 1.696), cujo objeto trata-se da locação de veículos com motoristas. Art. 2º - Dê ciência aos interessados. Art. 3º - Autue-se no processo. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir da data de 23 de setembro de 2015. ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PORTARIA/GAB/SEMAM/Nº 021/15. Teresina (PI), 23 de setembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.616 de 23 de Março de 2007 e pela a Lei Municipal nº 2.475, de 04 de julho de 1996, e considerando que cabe à Secretaria, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, e considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMAM; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Marcos Antonio de Sousa Lopes, matrícula 72826, como Fiscal Titular, Márcia Maria Veras Negreiros Morais, matrícula 74550 e Layo Ferreira Benites Machado de Almeida, matrícula 72901 como Fiscais Substitutos do contrato 005/2014 da empresa SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA – ME (PREGÃO 054/2014/CRT/SEMA/PMT, publicado no DOM nº 1.696), cujo objeto trata-se de fornecimento de lanches (Coffee Break). Art. 2º - Dê ciência aos interessados. Art. 3º - Autue-se no processo. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir da data de 23 de setembro de 2015. ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 05/2014. Que entre si celebram a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e a Empresa Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha – MEE. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, CNPJ sob o nº 06.554.869/0017-21, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário Municipal ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 814.275.493-20, portador da carteira de identidade nº 1.263.168, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Heitor Castelo Branco, nº3278, Edifício: Place Vendôme, Apartamento 1.100, Bairro: Ilhotas e de outro lado a Empresa SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.806.162/0001-35, com sede na cidade de Teresina-PI, Rua Senador Cândido Ferraz, nº 2.155 B, Bairro: Jockey Clube, telefones (086) 3233-2937 / 99986-7894, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA, CPF nº 433.321.103-49 e CI/RG nº 632.905 PI, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Leonardo Castelo Branco, nº 1400, Casa 17, Bairro: Morada do Sol, celebram o presente TERMO ADI-

TIVO ao CONTRATO Nº 05/2014 – SEMAM, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA I Continuum em pleno vigor e validade todas as cláusulas e condições firmadas no contrato nº 05/2014 – SEMAM, exceto as que estejam neste TERMO ADITIVO, ou a ele contrariem. CLÁUSULA II O prazo de vigência, estipulado na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, será prorrogado pelo período de 12(doze) meses. E por estarem justas e acordadas as partes contratantes, assinam este instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais. Teresina (PI), 03 de setembro de 2015. Aluísio Parentes Sampaio Neto SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA – MEE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Portaria nº 010/2015-GAB/SEMUDH. Teresina, 25 de setembro de 2015. O Secretário da SEMUDH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal nº 4.359, de 22 de janeiro de 2013, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo eleitoral para escolha de representantes da Comissão de Avaliação Técnica Setorial no âmbito desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMUDH, nos termos do Decreto nº 10.484, de 23 de junho de 2010; RESOLVE: Artigo 1º - O processo para eleição dos membros da Comissão de Avaliação Técnica Setorial da SEMUDH será regulamentado pelo presente Ato. CAPÍTULO I - DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO ELEITIVO: SEÇÃO I – DA INSCRIÇÃO: Artigo 2º - São legitimados a concorrer como membros da Comissão de Avaliação Técnica Setorial da SEMUDH, nos termos do Decreto nº 10.484, de 23 de junho de 2010, todos os servidores efetivos da SEMUDH. Artigo 3º - A inscrição do candidato deverá ser feita mediante requerimento, dirigido à Divisão de Recursos Humanos da SEMUDH. §1º - Somente será deferida a inscrição do candidato que atender aos seguintes requisitos: I – Estar em efetivo exercício no cargo; II – Encaminhar o requerimento conforme modelo do anexo 2. § 2º - A inscrição deverá ser realizada junto à Divisão de Recursos Humanos da SEMUDH, no período previsto no cronograma – anexo 1. SEÇÃO II – DAS NORMAS GERAIS DO PROCESSO ELEITIVO: Artigo 4º - A Divisão de Recursos Humanos da SEMUDH publicará no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido. Parágrafo único - Da relação de candidatos de que trata o caput do presente artigo caberá recurso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis. Artigo 5º - A cédula de votação conterà o nome dos candidatos habilitados, em ordem alfabética, conforme modelo – anexo 3. CAPÍTULO II - DO PROCESSO DE VOTAÇÃO: Artigo 6º - A votação deverá ser realizada junto à Divisão de Recursos Humanos da SEMUDH, com a entrega da cédula devidamente preenchida, no período previsto no cronograma – anexo 1. Artigo 7º - O processo de apuração iniciará-se após o encerramento do período de votação, dando-se início à contagem dos votos. § 1º - A contagem dos votos poderá ser acompanhada pelos candidatos. § 2º - Uma vez iniciada, a apuração se estenderá, sem interrupção, pelo período que for necessário até a proclamação do resultado. § 3º - Depois da apuração será lavrada ata com o resultado final, que será assinada pelo Chefe de Divisão de Recursos Humanos da SEMUDH. § 4º - Será adotado como critério de desempate a antiguidade na Prefeitura Municipal de Teresina e, persistindo, a idade. Artigo 8º - Serão considerados nulos os votos: I – Em cuja cédula estejam assinalados 2 (dois) ou mais nomes; II – Estejam em desacordo com este Ato. Artigo 9º - Encerrada a apuração, o resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Município, constando o nome e votos de todos os candidatos. CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Artigo 10 – Os incidentes que vierem a ocorrer durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pelo Gabinete da SEMUDH, não cabendo recurso da decisão. Artigo 11 – Todos os prazos deste Ato estão estabelecidos no cronograma descrito no anexo 1. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário da SEMUDH.

ANEXO 1 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS	HORÁRIO LIMITE
Inscrição de candidatura	01 e 02/10/2015	13:00 horas
Homologação das candidaturas	05/10/2015	
Recurso do resultado da inscrição	08/10/2015	13:00 horas
Homologação final das candidaturas	09/10/2015	
Votação	14/10/2015	13:00 horas
Apuração	15/10/2015	10:00 horas
Divulgação do resultado	16/10/2015	

**ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**

ILMA. SRA. CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH

Eu, (NOME) portador (a) da cédula de identidade nº (Nº), CPF nº (Nº), ocupante do cargo de (CARGO), matrícula nº (Nº), venho à presença de Vossa Senhoria apresentar minha candidatura para compor a Comissão de Avaliação Técnica Setorial da SEMDUH.

(LOCAL e DATA)

(NOME) – (ASSINATURA)

**ANEXO 3
CÉDULA DE VOTAÇÃO**

Eleição para compor a Comissão de Avaliação Técnica Setorial - SEMDUH	
Assinale com um "X" seu candidato	
CANDIDATO A	
CANDIDATO B	
CANDIDATO C	

Administração Indireta

Fundação Hospitalar de Teresina

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2010; REF. PROCS. 025.0.102.905/15; CONTRATANTE: FHT; CONTRATADA: MED IMAGEM S/C, OBJETO: A INCLUSÃO DE EXAMES DE CULTURAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO DO CONTRATO N.º 236/2010; DATA DE ASSINATURA: 04.09.15; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, E, PELA CONTRATADA, JOSÉ CERQUEIRA DANTAS. O PRESENTE TERMO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2013; PROC. N.º 025.0.102.096; CONTRATANTE: FHT; CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 03.756.971/0001-54) OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFEPOR MAIS 12(DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR, PORTANTO, ATÉ 02.12.2016; DATA DE ASSINATURA: 17/09/2015. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA GARCÊZ OLIVEIRA, E, PELA CONTRATADA, RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 061/2015. PROCESSO N.º. 025.0.103.193/15 – NUALP. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2015. BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA. FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA. OBJETO: O OBJETO DESTA ATA É O REGISTRO DOS PREÇOS RESULTANTES DAS NEGOCIAÇÕES ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 081/2015, NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º. 8666/93, COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR PARA O HUT, PREÇOS PARA POSTERIOR E OPORTUNA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (SERINGA PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT, A SEREM ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE, PARCELADAMENTE OU NÃO, CONFORME O OBJETO E A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, SENDO OBRIGAÇÃO DESTA, O CONTROLE SOBRE OS PREÇOS DOS PRODUTOS, MANTENDO A EQUIPE DE CONTROLE DEVIDAMENTE INFORMADA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES. 1.1 - A AQUISIÇÃO DO BEM OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ SOLICITADA DIRETAMENTE A EQUIPE GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO ESTABELECIDO QUE É OBRIGAÇÃO DA EMPRESA ENTREGAR O PRODUTO, SEM A COBRANÇA DE ENCARGOS, ALUGUERES OU ÔNUS, DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME A DISPOSIÇÃO DOS LOTES, ITENS E SUBITENS E AINDA INDICAÇÕES CONSTANTES DAS RELAÇÕES DO ANEXO I DESTA EDITAL. 1.2 - DESDE A DATA DA ASSINATURA DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS, A(S) DETENTORA(S) SE OBRIGA(M) A ADOTAR TODAS E QUAISQUER PROVIDÊNCIAS QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A SATISFATÓRIA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA ATA, DE FORMA QUE, EM NENHUMA HIPÓTESE, O ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO SOFRA QUALQUER SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE. 1.3 - A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA NÃO SE OBRIGA A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DO REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS LICITAÇÕES, SENDO ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º.

8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL N.º 8.883/94, LEI FEDERAL N.º. 10.520/02 DECRETO ESTADUAL N.º. 11.319 DE 13.12.2004, DECRETO ESTADUAL 11.346/04, DECRETO FEDERAL N.º. 3.931 DE 19/09/2001, DECRETO MUNICIPAL N.º 9.175 DE 02/02/2009 E DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 DE SETEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS FERREIRA SOARES PELA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOPS. E ONCOLOGIA LTDA E MARIA DE FÁTIMA GARCEZ OLIVEIRA PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 061/2015

PROCESSO N.º.025.0.103.193/15 – NUALP

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 081/2015

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA

DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA		C.N.P.J.	11.263.101/0001-71		
Rua Silva Paulet, 769 sl 205 Aldeota CEP: 60.120-021 Fortaleza CE		Insc Est	06.387.289-7		
REPRS.: JOSÉ CARLOS FERREIRA SOARES		Fone:	98846-0850 85 3023-9412		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMA DA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
01	Seringa de 200ml compatível com bomba injetora de contraste de propriedade do HUT, da marca Mallinkrodt, Opti Vantage™ DH. Deve conter na embalagem: prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Mr. BIODATA.	Unid.	300	90,00	27.000,00

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

CONTRATO N.º 161/14. CONTRATADA: MARIA CAROLINA DA SILVA CUNHA, CPF: 057.034.953-26. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por tempo determinado da Sra. MARIA CAROLINA DA SILVA CUNHA, referente à apresentação artística, no dia 12 de dezembro/2014, na Av. Frei Serafim, cruzamento com Rua Coelho Rodrigues, dentro da programação Natalina, sob a responsabilidade desta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DO VALOR: A CONTRATADA receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). O respectivo valor é referente à apresentação artística. Do valor recebido serão retidos na fonte os tributos referentes À INSS, ISS e em determinado caso IRF. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elemento de despesa: 33.90.36. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Ação – 1210 – Festivais Natalinos. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 1 (um) mês, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido por período inferior ao da vigência, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa do Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 013/2015 – SDU LESTE. Dispensa de Licitação. Processo Administrativo: 082.04296/2015. EMPRESA: Revita Engenharia S.A.. CNPJ: 08.623.970/0023-60. OBJETO: Cláusula II – Será prorrogado por 60 (sessenta) dias ou até a conclusão da Concorrência nº 24/2015, o que ocorrer primeiro, ficando o contrato automaticamente rescindido quando da conclusão da referida Concorrência, conforme decisão administrativa exarada pelo Superintendente Executivo da SDU LESTE (fl. 03-06), nos autos do processo constante à CLÁUSULA SÉTIMA (DOS PRAZOS). DATA DE ASSINATURA: 14/08/2015. Assinam pela Contratada, o Sr. Lucas Rodrigo Feltre e Sr. Henrique Martinez Andion, e pela Contratante, o Superintendente, Francisco Canindé Dias Alves.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2015 – SDU LESTE. CONCORRÊNCIA N.º 08/2015 - RELANÇAMENTO. Processo Administrativo nº 042-1157/15. CONTRATADA: CONSTRUTORA ARENA LTDA EPP. CNPJ: 07.701.336/0001-20. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejunxada com brita nas Ruas: Absoluta, entre Rua Fogo Pagou e Rua Bandeirante; São Raimundo, entre Rua Fogo Pagou e Rua João de Barro; bairro Pedra Mole. Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta cinco) dias a contar da sua assinatura. Execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço. Valor: R\$ 179.131,71 (Cento setenta e nove mil, cento trinta e sete e setenta e sete centavos). Da Fonte de Recurso: Fonte 0100, Conta Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Classificação Orçamentária: 17001.15451.0045-5.009. Data de Assinatura: 18/08/2015. Assinado pela Contratada, o Sr. Lucas Falcão Ferreira, e pela Contratante, o Superintendente, Francisco Canindé Dias Alves.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2013 SDU/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: EXECUTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ADMINISTRATIVA LTDA. PROCESSO Nº 070-2474/2015. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 019/2013-SDU/SUL. OBJETO: O VALOR CONSTANTE NA CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) PERMANECERÁ NA IMPORTÂNCIA DE R\$700,05 SETECENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS) MENSAIS CONSOANTE O VALOR PREVISTO NO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO 19/2013. OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA QUINTA (DE VIGÊNCIA CONTRATUAL), DO CONTRATO Nº019/2013 SERÃO PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TUDO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF E AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DESTA SDU SUL, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.2474/2015 E COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993. DATA: 01 DE JUNHO DE 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA AYLÁ MARIA LIMA ROCHA, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 020/2014. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CASSALI LTDA. PROCESSO Nº 070.2823/2015. ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 20/2014 OBJETO: PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS), DO CONTRATO Nº 020/2014, FICA ACRESCIDO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO DA EMPRESA E AUTORIZAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DESTA SDU – SUL, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.028/2015 E COM AMPARO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993. DATA: 11 DE JUNHO DE 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, GUILHERME FRAZÃO CORREA, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CASSALI LTDA. PROCESSO Nº 042.6732/2014. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 15/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA PRAÇA DA VERMELHA, LOCALIZADO NO BAIRRO VERMELHA, ZONA SUL DE TERESINA-PI, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO, PROCESSO Nº 042.6141/2014. DATA: 19 DE MAIO DE 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, VICENTE PAULO GOMES JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015-SDU/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: JWM COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 042.1212/2015. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 034/2015-SDU/SUL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO (PEDRA ROXA), REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO, DA RUA DA FELICIDADE E RUA GAVINHA, NO PARQUE ELIANA, BAIRRO ANGELIM, NA ZONA SUL DE TERESINA-PI, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO, PROCESSO Nº 042-1212/2015. DATA: 08 DE AGOSTO DE 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, JOSÉ WILSON RAMOS DE RESENDE SOBRINHO, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015-SDU/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: ERGNOVE CONSTRUTORA LTDA EPP. PROCESSO 042-6607/2014. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 038/2015-SDU/SUL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DE ESCADA E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS PARA O ACESSO À RUA IMPERATRIZ, NO PARQUE RODOVIÁRIO, BAIRRO CATARINA, ZONA SUL DE TERESINA-PI, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO, PROCESSO Nº 042-6607/2014. DATA: 12 DE AGOSTO DE 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SR. GILVAN RODRIGUES DE SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2015-SDU/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: CONSTRUTORA MARTINS MENDES. PROCESSO Nº 042.0162/2015. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 041/2015-SDU/SUL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO “PONTO DA GALERA”, NA VILA SANTA RITA, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, ZONA SUL DE TERESINA-PI. DATA: 14 DE AGOSTO DE 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SRA. ERNESTINA SILVA DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015-SDU/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA. PROCESSO Nº 042.0926/2015. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 043/2015-SDU/SUL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO (PEDRA ROXA), REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO, DA RUA DA FELICIDADE E RUA GAVINHA, NO PARQUE ELIANA, BAIRRO ANGELIM, NA ZONA SUL DE TERESINA-PI, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO, PROCESSO Nº 042-1212/2015. DATA: 08 DE AGOSTO DE 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, JOSÉ WILSON RAMOS DE RESENDE SOBRINHO, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2015-SDU/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: CONSTRUTORA ARENA LTDA. PROCESSO 042-1377/2014. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 045/2015-SDU/SUL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO (PEDRA ROXA), REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA, DA RUA 704 ATÉ A RUA SÃO LUIZ, NA VILA LUCY SOARES, BAIRRO SANTO ANTONIO, ZONA SUL DE TERESINA-PI, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO, PROCESSO Nº 042.1377/2015. DATA: 20 DE AGOSTO DE 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SR. LUCAS FALCÃO FERREIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RDC Nº 010/2015. SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA. PROCESSO Nº 042.0926/2015. RDC Nº 10/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO A(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ACESSO TERESINA SUL I E II À PALITOLÂNDIA, TRECHO ENTRE O RESIDENCIAL TERESINA SUL I E II / VILA ISABEL (PALITOLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 208,00M, ZONA SUL DE TERESINA-PI. DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SR. MARCELO PASSOS MARTINS, REPRESENTANTE LEGAL.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014. PREGÃO PRESENCIAL 45/2013– SRP/SEMA/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042-4814/2013. A Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, empresa Pública de direito Privado, constituído nos termos da Lei Nº 2.135 de 02 de julho de 1992, com sede à Rua Firmino Pires, 379 centro, em Teresina PI. CNPJ: 41.263.013/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente RENATO PIRES BERGER, Brasileiro casado, inscrito de pessoa física sob o Nº 035.809.203-39, Portador da Cédula de Identidade Nº 101.111, expedida pela SSP/PI, do Contrato Nº 12/2014 da PRODATER/IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LATDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 00.608.881/0001-28, Com Sede na Cidade de Teresina-PI, à Av. Miguel Rosa, Nº 1650 Empresa representada pelo Seu Sócio Administrador, Sr. RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA, Portador da Cédula de Identidade Nº 236914 SSP/PI, e Inscrito No CPF Nº 294.344.084-15, Residente e domiciliado em Teresina-PI. com a Empresa PRODATER. Assinam: Pela PRODATER: Renato Pires Berger e, pelo IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA: Raimundo Nonato Costa Evangelista.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015 - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. Modalidade: Dispensa de Licitação. Em 01.09.2015, a Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, com sede à Rua Firmino Pires, 379 centro, em Teresina. CNPJ: 41.263.013/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Renato Pires Berger, CPF Nº 035.809.203-59, torna pública a contratação do estagiário Francisco Érico

Oliveira Reis, CPF Nº: 060.702.313-92, aluno do curso Superior regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Redes de Computadores, do Centro de Educação Tecnológico de Teresina- CET de CNPJ: 02.565.348/0001-51. O estágio terá início em 01/09/2015 e término em 28/02/2016, com duração máxima de 06 (SEIS) meses, podendo ser prorrogado por período de 24 meses. Assinam, pela PRODATER, Renato Pires Berger e, pelo Centro de Educação Tecnológico de Teresina- CET, Ana Cleide Portela Uchôa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015 - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. Modalidade: Dispensa de Licitação. Em 01.09.2015, a Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, com sede à Rua Firmino Pires, 379 centro, em Teresina. CNPJ: 41.263.013/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Renato Pires Berger, CPF Nº 035.809.203-59, torna pública a contratação da estagiária Maria Clara Melo Costa, CPF Nº: 046.872.103-76, aluna do curso Superior regularmente matriculado no curso de Direito, do Sociedade Piauiense de Ensino Superior Ltda, Instituto Camilo Filho de CNPJ: 03.207.910/0001-38. O estágio terá início em 01/09/2015 e término em 28/02/2016, com duração máxima de 06 (SEIS) meses, podendo ser prorrogado por período de 24 meses. Assinam, pela PRODATER, Renato Pires Berger e, pelo Instituto Camilo Filho, Adriana Borges Ferro Moura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015 - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. Modalidade: Dispensa de Licitação. Em 14.09.2015, a Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, com sede à Rua Firmino Pires, 379 centro, em Teresina. CNPJ: 41.263.013/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Renato Pires Berger, CPF Nº 035.809.203-59, torna pública a contratação do estagiário Marcello Soares de Araújo, CPF Nº: 026.469.793-63, aluno do curso Superior regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, da IFPI de CNPJ: 10.806.496/0003-00. O estágio terá início em 14/09/2015 e término em 13/03/2016, com duração máxima de 06 (SEIS) meses, podendo ser prorrogado por período de 24 meses. Assinam, pela PRODATER, Renato Pires Berger e, pelo IFPI, José Humberto da Silva.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2015 – SMS – RELANÇAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-1601/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 180 Etiquetas em formulário contínuo para impressora matricial, com 2 colunas medindo 107mmx48,8mm, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos I e II do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 14/10/2015. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121 – C/N, Térreo, Fone/Fax: (0xx86) 3215-7619. Edital Disponível: A partir do dia 30/09/2015, trazer 02 CD's para cópia. Fonte de Recurso: 0212 – Tesouro Municipal. Valor Estimado: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Teresina (PI), 28 de setembro de 2015. Alexandre Dumas de Castro Moura/Pregoeiro da CPL Compras – SEMA/PMT. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas/Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

AVISO DE SUSPENSÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2015 – SDU LESTE (RELANÇAMENTO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-3650/2015. A SESSÃO DO PRESENTE PREGÃO FOI SUSPENSADA POR MOTIVO DE DIVERGÊNCIA NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. A DIVERGÊNCIA FOI SANADA E O PREGÃO PRESENCIAL ESTÁ SENDO DEVIDAMENTE RELANÇADO. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Split e ventiladores, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos I e II do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 15/10/2015. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121 – C/N, Térreo, Fone/Fax: (0xx86) 3215-7619. Edital Disponível: A partir do dia 30/09/2015, trazer 02 CD's para cópia. Fonte de Recurso: 0100. Valor Estimado: R\$ 45.068,28 (quarenta e cinco mil e sessenta e oito mil reais e vinte e oito centavos). Teresina (PI), 28 de setembro de 2015. Jessica Mayra Barros Frota Silva/Pregoeira da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas/Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2015 – STRANS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-3364/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos I e II do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas), do dia 14/10/2015. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121 – C/N, Térreo, Fone/Fax: (0xx86) 3215-

7619. Edital Disponível: A partir do dia 30/09/2015, trazer 02 CD's para cópia. Fonte de Recurso: 0100. Valor Estimado: R\$ 392.515,70 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos). Teresina (PI), 28 de setembro de 2015. Alexandre Dumas de Castro Moura/Pregoeiro da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas/Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

CPL OBRAS I

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2015 – CPL (OBRAS I). PROC 042.1566-2015 SEMEC. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, que tem como objeto reparos e manutenções dos Prédios Administrativos da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, à Empresa vencedora: Construtora Arena Ltda EPP com valor global de R\$ 515.410,48 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos). Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas. Findo este prazo será homologado o resultado acima citado. Teresina (PI), 25 de setembro de 2015. João Emílio Lemos Pinheiro, Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2015 – CPL (OBRAS I). PROC 042.1565-2015 SEMEC. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, que tem como objeto Reparos e manutenções de Centro Municipais de Educação Infantil – CMEI'S da Zona Leste 3, à Empresa vencedora: Construtora Laurita. com valor global de R\$ 952.974,01 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e um centavo). Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas. Findo este prazo será homologado o resultado acima citado. Teresina (PI), 25 de setembro de 2015. João Emílio Lemos Pinheiro, Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

CPL OBRAS II

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 26/2015 CPL (OBRAS II). PROCESSO Nº 042.1562/15 – SEMEC. A Prefeitura Municipal de Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação Obras II, convoca aos interessados e, especialmente aos que participam do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 26/2015 cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de REPAROS E MANUTENÇÕES DE ESCOLAS DA ZONA NORTE 1., para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 23/09/2015 às 09 (nove) horas na sala da Comissão de Licitação Obras II da SEMA, Rua Riachuelo, nº 107, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Teresina (PI), 11 de setembro de 2015. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA.

AVISO DE JULGAMENTO FINAL E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 – CPL OBRAS II. PROCESSO Nº 042-3102/2015 – SEMEC. O Município de Teresina-PI, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que foi adjudicado e concluído por essa Secretaria, o certame em epígrafe, que tem como objeto a execução dos serviços de Contratação de empresa de engenharia para a SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE TELHA ECOLÓGICA POR TELHA TERMOACÚSTICA em 03 (três) CMEI'S localizado na cidade de Teresina/PI. Empresa Vencedora: Expandir Engenharia Ltda., apresentando valor global de R\$ 360.089,01 (trezentos e sessenta mil oitenta e nove reais e um centavo). Teresina (PI), 08 de setembro de 2015. Alzirene Borges Pereira Freire, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CPL OBRAS III

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015-CPL/OBRAS III. PROCESSO(S) Nº(S) 042-3791/2015-SDU LESTE. Objeto: Construção de campo de futebol no Residencial Dom Avelar, Bairro Uruguai, Zona Leste de Teresina-PI. Valor do objeto: R\$ 284.710,76 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e dez reais e setenta e seis centavos). Fonte de Recursos (FR): 0100 (Próprios/PMT). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h:00min (nove) horas do dia 15/10/2015. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, telefone: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615-Ramal 51, e-mail:sema.cplobras3@teresina.pi.gov.br. Trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais recolhidos junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, Agência nº 3.791-5 e Conta Corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, nem

pela internet e com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 25 de setembro de 2015. Márcia Maria Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. RDC PRESENCIA N.º 12/2015-CPL/OBRAS III. PROCESSO(S) N.º(S) 042-2490/2015-SEMEC. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, torna público aos interessados que foi homologado e adjudicado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da SEMA, o certame em epígrafe, que trata da contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Reforma para elevação de alvenaria e instalação de esquadrias em 06 (seis) salas de aula no Centro Municipal de Ensino Infantil-CMEI “Madre Teresa de Calcutá”, à Rua Anselmo Perety, nº 2576, Parque Nailândia, Zona Leste de Teresina-PI, tendo como vencedora do certame a empresa C.C.R. Construções Ltda.-EPP cujo valor global a ser contratado é de R\$85.957,38 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Data da Homologação: 25/09/2015. Teresina (PI), 25 de setembro de 2015.

Fundação Hospitalar de Teresina

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 081/15 - (A) PREGOEIRO (A) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT DESIGNADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 14.740 DE 09/02/15 DECLARA, PARA QUE POSSA SER CONHECIDO PELO PÚBLICO EM GERAL E PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA(S) REFERENTE(S) AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2015 SRP- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (SERINGA COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE), ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FHT, COM SESSÃO REALIZADA NO DIA 15/09/2015 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, SITUADA RUA DES. FREITAS, 1599, EDIFÍCIO PAULO VI CENTRO/NORTE, TERESINA/PI, ADJUDICANDO O OBJETO DA LICITAÇÃO, APÓS NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM LICITANTE, SEGUNDO O QUE SEGUE:

DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA		C.N.P.J.	11.263.101/0001-71		
Rua Silva Paulet, 769 sl 205 Aldeota CEP: 60.120-021 Fortaleza CE		Insc Est	06.387.289-7		
REPRES.: JOSÉ CARLOS FERREIRA SOARES		Fone:	98846-0850 85.3023-9412		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
01	Seringa de 200ml compatível com bomba injetora de contraste de propriedade do HUT, da marca Mallinkrodt, Opti Vantage™ DH. Deve conter na embalagem: prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Mr. BIODATA.	Unid.	300	90,00	27.000,00

TUDO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DEST(E)A PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO. O PROCESSO TEVE SEU PROSSEGUIMENTO NORMAL, ESTANDO, POIS, O PRESENTE PROCEDIMENTO CONCLUSO PARA APRECIACÃO FINAL POR PARTE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT, DELIBERAÇÃO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO, BEM COMO PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À PUBLICIDADE. TERESINA, 15 DE SETEMBRO DE 2015. SARAH MARIA VELOSO FREIRE- PREGOEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 081/15 – A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS EXAMINAR MINUCIOSAMENTE A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2015, E TENDO EM VISTA O QUE SUGERE O PREGOEIRO(A) DA FHT E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, RESOLVE CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO PROFERIDA PELO PREGOEIRO, E VIA DE CONSEQUÊNCIA HOMOLOGAR O RESULTADO DO REFERIDO PREGÃO, EM FAVOR DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA, RELATIVO À REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (SERINGA COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FHT, CONFORME ANEXO I DO EDITAL QUE INTEGRA NO TODO ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESCRITOS NESTE PROCESSO, VEZ QUE ATENDEM TODAS AS EXIGÊNCIAS EXARADAS NO INSTRUMENTO INICIAL. TERESINA, 16/09/2015. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCÊZ OLIVEIRA- PRESIDENTE DA FHT.

Diário Oficial da Câmara

PORTARIA Nº 1551/2015 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município

artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, R E S O L V E: Exonerar MARIA GEYSILANE DA SILVA FERNANDES, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2015. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 1552/2015 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, R E S O L V E: Exonerar DIEGO BRUNO LOBATO DOS SANTOS, do cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2015. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 1553/2015 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, R E S O L V E: Nomear DIEGO BRUNO LOBATO DOS SANTOS, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-VI, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 1554/2015 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, R E S O L V E: Exonerar NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2015. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 1555/2015 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, R E S O L V E: Nomear JOSÉ MARIA RIBEIRO PORTELA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 1556/2015 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, R E S O L V E: Exonerar CRISTIANE POVOAS DE OLIVEIRA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2015. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 1557/2015 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, R E S O L V E: Nomear CRISTIANE POVOAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de agosto de 2015. PUBLI-

